



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº359/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representado pelo Prefeito, Sr. **Adilson dos Santos**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Ítalo Venturelli, 69, Bairro Centro, em Maria da Fé/MG, portadora do CPF nº 001.875.766-96, **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.091.094/0001-48, situado à Rua Antônio Florêncio Nogueira, nº 225, Bairro Centro, Careacú/MG, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **Guilherme Elias Duarte**, inscrito no CPF sob o nº 118.642.636-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 359/2023, Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de pavimentação em trecho de Estrada Vicinal de acesso do Distrito Mata do Izidoro ao Distrito Pintos Negreiros (zona rural), do tipo Empreitada por Preço Global, tudo conforme Planilha Orçamentária, Projetos e Cronograma Físico Financeiro da Obra, a qual será custeada com recursos do Convênio junto ao SEINFRA de número 1301000072/2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas., com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1- O objeto do presente instrumento e alterar a vigência do contrato, conforme cronograma da obra, nos moldes do art 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº8.666/93.
- 1.2- Alterar a Clausula Nona – da vigência, em função do cronograma da obra em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1- Fica aditivada o prazo de vigência do contrato original, acima especificado, cuja data final do mesmo passa a ser a data de 28/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1- As Despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município contratante, na dotação abaixo discriminada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLAUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 05 de novembro de 2024.

ADILSON DOS
SANTOS -
CPF:45113432687

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS -
CPF:45113432687
Dados: 2024.11.05 16:03:36 -03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Construtora Carvalho E Duarte Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ		VALOR DO CONVÊNIO:	R\$145.563,98	30/10/2024	FOLHA Nº: 01/01
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO NO DISTRITO MATA DO IZIDORO				PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 01 MÊS	
LOCAL: ESTRADA VICINAL DO DISTRITO MATA DO IZIDORO, DISTRITO MATA DO IZIDORO - MARIA DA FÉ/MG					
ITENS	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	
1.0	PAVIMENTAÇÃO	Físico %	67,33%	100,00%	
		Financeiro	R\$98.011,31	R\$98.011,31	
2.0	DRENAGEM	Físico %	32,67%	100,00%	
		Financeiro	R\$47.552,67	R\$47.552,67	
TOTAL		Físico %	100,00%	100,00%	
		Financeiro	R\$145.563,98	R\$145.563,98	
VINÍCIOS AUGUSTO DA SILVA:12265009601 Assinado de forma digital por VINÍCIOS AUGUSTO DA SILVA:12265009601 Dados: 2024.11.05 13:05:31 -03'00'			Observações:		
Vinícios Augusto Da Silva Engenheiro Civil - CREA 398943					
ADILSON DOS SANTOS:45113432687 Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:45113432687 Dados: 2024.11.05 13:05:45 -03'00'					
Adilson dos Santos Prefeito Municipal					